

ATA DE REUNIÃO

Data: 14.12.2020

Local: Reunião online - Aplicativo Google Meet

Presenças: Des. **Francisco Rossal de Araújo**, Comissão Gestora NUGEP;
Des. **Gilberto Souza dos Santos**, Comissão Gestora NUGEP;
Juiz do Trabalho, **César Zucatti Pritsch**, membro da Comissão de Jurisprudência;
Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**; integrante do NUGEP;
Servidor **Gustavo Baini**; integrante do NUGEP;
Servidora **Gabriela Balbinot**; integrante do NUGEP;

Secretaria: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 10h – 11h

Pauta:

- 1) Ativação do NUGEPMAC - Cumprimento das Resoluções CNJ nº 235/2016 e nº 339/2020;
- 2) Ofício Circular CSJT nº 58/2020 - Resolução CNJ nº 349/2020

Em quatorze de dezembro de 2020, às 10 horas, ocorreu reunião online do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, contando com as presenças acima nominadas. A primeira parte da reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, e a segunda, pelo Des. Gilberto Souza dos Santos, conforme registro que segue: Des. Rossal cumprimentou a todos e informou que a minuta para instituir o NUGEPMAC, em cumprimento ao prazo de 120 dias estabelecido pela Resolução CNJ nº 339/2020 a vencer em 08.01.2021, foi produzida e necessita ser validada pela Comissão Gestora e pelos integrantes do NUGEP. Gabriela informou que além da Resolução CNJ nº 339/2020, foi publicada a Resolução CNJ nº 349/2020, que institui a criação de Centro de Inteligência do Poder Judiciário e Centros de Inteligências, dentre outros órgãos, nos Tribunais Regionais do Trabalho. Informou que, quanto à instituição dos Centros de Inteligência, o CSJT encaminhou o Ofício Circular nº 58/2020, recebido pelo TRT4 na última sexta-feira, dia 11.12.2020, solicitando aos Presidentes dos Tribunais Regionais que aguardem para tomar providências pois “...a intenção dessa Presidência do CSJT é que sejam apreciadas medidas para aplicação das referidas normas no âmbito da Justiça do Trabalho, sendo prudente que os Tribunais Regionais do Trabalho aguardem a adoção de tais providências.” Foi compartilhado link para o documento para o acesso de todos e foram realizadas deliberações registrando os ajustes entendidos necessários na minuta. Juiz Cesar registrou que haverá necessidade de organizar mais claramente o funcionamento do NUGEPMAC, mas que

isso deverá ser realizado após manifestação do CSJT, conforme anunciado no aludido ofício. Geraldo reportou que a Setic está trabalhando para o ajuste da ferramenta utilizada pelo TRT da 18^a Região para o acompanhamento dos processos vinculados aos IRDRs e IACs. Foi questionado pelo Juiz César se a ferramenta de clusterização teria possibilidade de identificar os processos cuja demanda fosse repetida, destacando que não bastaria juntar expedientes por assunto processual, uma vez que quanto a um mesmo assunto podem ser suscitadas diferentes questões jurídicas. Registrhou, ainda, que participou das discussões acerca dos Centros de Inteligência e que essa iniciativa é para reunir magistrados no Poder Judiciário e nos segmentos de Justiça em torno da questão das demandas repetitivas. A minuta da portaria foi validada e será encaminhada à Presidência para apreciação. Reunião encerrada às 11h. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.